Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO Nº 391/2023

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, JOÃO LUCIANO, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, RAIMUNDO MIRANDA, recuperação da estrada vicinal que dá acesso aos povoados: Campo Novo a Queimada de João, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O percurso que compreende a ligação entre essas comunidades, em consequência ao então período chuvoso, deixou bastante deteriorado, e até o momento, a gestão não a recuperou, a situação é complicada, os moradores dessa região estão preocupados, pelo fato que o período da estiagem está se aproximando ao fim e até o momento a Prefeitura não tomou as devidas medidas para recuperá-la.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Vereador